



PROCESSO Nº 2025031139

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº7/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLÍNICA MED CENTER LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O presente termo de apostilamento refere-se à alteração do número de procedimentos do contrato nº 7/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

<u>CONTRATANTE</u>: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

<u>CONTRATADA</u>: A empresa CLÍNICA MED CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 23.059.179/0001-58, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 574, Setor Central, CEP: 73.950-000, Alvorada do Norte – GO, representada por **JEFFERSON PAULA GUEDES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 574, Quadra 28, Lote 01, Setor Centro, Alvorada do Norte/GO, CEP´: 73.950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – O aumento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a necessidade de prestar serviços eficientes e de qualidade aos usuários do sistema SUS.

EXAME DE IMAGEM	EXAME OFTALMOLÓGICO	PROCEDIMENTOS
LOTE 03	LOTE 04	LOTE 07
R\$ 147.400,74	R\$ 18.546,39	R\$ 5.502,10
VALOR TOTAL: R\$ 171.449,23		

2.2 – A utilização de recurso financeiro próprio e oriundo da Transferência Especial, Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 171.449,23 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor desse termo de apostilamento é **R\$ 171.449,23 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)**, que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:

<u>R\$ 171.449,23</u> Autorização de Compras: 116615

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20250671
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serv. De Terceiros - PES JURID.
Sub Elemento	50 – Serviço Médico-Hospitalar
Fonte	107 -Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Empenho	11663

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 7/2025, firmado em 29 de janeiro de 2025.





CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **FERNANDO FERREIRA DAS NEVES**, portador do CPF sob o nº 699.641.651-53, para a função de gestor do contrato e, o servidor **NATANAEL SILVA DIAS**, portador do CPF nº 816.819.681-34, para a função de fiscal do contrato, conforme portaria nº 423, de 20 de dezembro de 2024, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 24 de outubro de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE Secretário Municipal de Saúde